



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ *Terra das Nascentes* ”

OFÍCIO Nº 148/2024/CMVJ

Jóia, 1 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADRIANO MARANGON DE LIMA
JÓIA - RS

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 30.9. 2024

Senhor Prefeito,

Envia-se o seguinte **Projeto de Lei**, aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, na Sessão Ordinária realizada dia 30 de setembro de 2024.

Projeto de Lei nº 4.830/2024 – Cria o Fundo Municipal do Idoso, de autoria do Prefeito de Jóia.

Envia-se também as seguintes **proposições** lidas na Trigesima Quinta Sessão Legislativa Ordinária, para as devidas providencias:

Indicação nº 84/2024, de autoria do vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas.

INDICAÇÃO Nº 85/2024, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas.

Atenciosamente,


VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 1429

Data: 01/10/24 Hora: 9:15

Destino: gabinete

Responsável: 